

## Ata nº1

Ao dia dezasseis do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniu nas instalações do Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa na sala da coordenação do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação, Júri nomeado de acordo com o Aviso (extracto) n.º 7676/2024/2 – Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público com vista ao preenchimento de 16 postos de trabalho correspondentes à carreira/categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica: E1 – um posto de trabalho para categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – área de fisioterapia para o Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa, e E2 – um posto de trabalho para categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – área de fisioterapia para o Hospital das Forças Armadas – Polo do Porto.

Com a presença de todos os elementos do júri constituído pelo Presidente Tenente *Tiago João Maurício Belo Luís*, Técnico de Saúde (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica), 1º Vogal Efetivo, *Alexandra Margarida F. Rodrigues Lourenço*, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, 2º Vogal Efetivo, *Ana Luísa Santos Cibrão Zogheb*, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, tendo como ponto único da ordem de trabalhos, estabelecer e aprovar a grelha classificativa para avaliação curricular dos candidatos ao procedimento. Assim e por unanimidade deliberou-se:

No formulário de candidatura ao procedimento concursal devem referir de forma inequívoca qual a Referência E1 ou E2 a que se candidatam.

1. Requisitos obrigatórios:
  - 1.1. Licenciatura em Fisioterapia;
2. Documentos obrigatórios a apresentar:
  - 2.1. Certificado de habilitação académica;
  - 2.2. O Júri deliberou valorizar Mestrados e Doutoramentos em área conexas à Licenciatura em Fisioterapia, cujo título esteja apenas dependente da discussão da tese respetiva – mediante comprovativo de entrega da tese;
  - 2.3. Cédula profissional da Ordem dos Fisioterapeutas;
  - 2.4. Curriculum vitae em modelo europeu, com identificação dos anexos correspondentes aos documentos comprovativos, devendo a sua estrutura respeitar a sistematização dos parâmetros de avaliação, sob pena da informação não ser considerada na seriação;
  - 2.5. Evidência documental dos aspetos considerados para avaliação sendo que toda a informação constante do curriculum vitae que não se encontre devidamente documentada, não será considerada na avaliação curricular;
3. Perfil de competências E1
  - 3.1. Perfil Preferencial - Experiência profissional: Experiência profissional em unidade de cuidados intensivos e enfermaria.
4. Perfil de competências E2
  - 4.1. Tempo de exercício de funções na respetiva profissão
  - 4.2. Perfil Preferencial - Experiência profissional na área neuro-músculo-esquelética.

**5. Método de seleção dos candidatos admitidos a concurso**

- 5.1. Avaliação curricular de acordo com o número 2 do artigo 6º da Portaria nº 154 de 23 de junho de 2020;
- 5.2. Os candidatos que apresentem o perfil definido no ponto 3 (A1) e 4 (A2) serão sujeitos a avaliação curricular de acordo com alínea c) e alínea d) do número 2 do artigo 7º da Portaria nº 154 de 23 de junho de 2020, com os parâmetros e respectivas ponderações constantes da grelha de avaliação.

Anexa-se grelha de avaliação do procedimento concursal comum para preenchimento de E1: um (1) posto de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de fisioterapia de acordo com Aviso n.º 7676/2024.

Anexa-se grelha de avaliação do procedimento concursal comum para preenchimento de E2: um (1) posto de trabalho para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de fisioterapia de acordo com Aviso n.º 7676/2024.

<b>GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERÊNCIA E1</b>				
	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		<b>PONDERAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>
<b>A</b>	A habilitação académica e profissional	Licenciatura em Fisioterapia	10	12,00
		Mestrado em área conexas à Licenciatura em Fisioterapia	11	
		Doutoramento em área conexas à Licenciatura em Fisioterapia	12	
<b>B</b>	Classificação final obtida	A classificação final obtida no curso superior necessário/exigido para obtenção da respetiva cédula profissional - entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas		3,00
<b>C</b>	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão	Cada ano completo de serviço	0,375	1,50
<b>D</b>	Experiência profissional	Experiência laboral em enfermarias e Unidade de Cuidados Intensivos	Tem experiência = 0,5 Não tem experiência = 0,0	0,50
<b>E</b>	Ações de formação e estágios frequentados no âmbito profissional e geral, realizadas após a formação pós-graduada			
<b>E.1</b>		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional em Fisioterapia, com avaliação	0.04	0,60
<b>E.2</b>		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional em Fisioterapia, mas sem avaliação;	0.02	0,30
<b>E.3</b>		Por cada ação de formação de âmbito geral, com avaliação	0.01	0,20
<b>E.4</b>		Por cada ação de formação de âmbito geral, sem avaliação	0.005	0,10
<b>F</b>	Outros fatores de valorização profissional	Pós-graduações em contexto académico, com avaliação, em área conexas à Licenciatura em Fisioterapia (máximo duas)	0,40	0,80
<b>G</b>	Atividades de formação ou de interesse específico em Fisioterapia	Por cada 80 horas de orientação de estágios profissionais	0,03	0,30
		Participação em grupos de trabalho no âmbito da Fisioterapia	Sim = 0,7 Não = 0,0	0,70
<b>TOTAL</b>				<b>20,00</b>

<b>GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR REFERÊNCIA E2</b>				
	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		<b>PONDERAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>
<b>A</b>	A habilitação académica e profissional	Licenciatura em Fisioterapia	10	12,00
		Mestrado em área conexas à Licenciatura em Fisioterapia	11	
		Doutoramento em área conexas à Licenciatura em Fisioterapia	12	
<b>B</b>	Classificação final obtida	A classificação final obtida no curso superior necessário exigido para obtenção da respetiva cédula profissional - entre 0 e 3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas		3,00
<b>C</b>	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão	Cada ano completo de serviço	0,375	1,50
<b>D</b>	Experiência profissional	Experiência laboral na área neuro-músculo-esquelética	Tem experiência = 0,5 Não tem experiência = 0,0	0,50
<b>E</b>	Ações de formação e estágios frequentados no âmbito profissional e geral, realizadas após a formação pós-graduada			
<b>E.1</b>		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional em Fisioterapia, com avaliação	0.04	0,60
<b>E.2</b>		Por cada ação de formação com interesse para a área profissional em Fisioterapia, mas sem avaliação;	0.02	0,30
<b>E.3</b>		Por cada ação de formação de âmbito geral, com avaliação	0.01	0,20
<b>E.4</b>		Por cada ação de formação de âmbito geral, sem avaliação	0.005	0,10
<b>F</b>	Outros fatores de valorização profissional	Pós-graduações em contexto académico, com avaliação, em área conexas à Licenciatura em Fisioterapia (máximo duas)	0,40	0,80
<b>G</b>	Atividades de formação ou de interesse específico em Fisioterapia	Por cada 80 horas de orientação de estágios profissionais	0,03	0,30
		Participação em grupos de trabalho no âmbito da Fisioterapia	Sim = 0,7 Não = 0,0	0.70
			<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>

A classificação final e a consequente ordenação dos candidatos (OC), resulta da avaliação curricular e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$OC = A+B+C+D+(E.1+E.2+E.3+E.4) +F + G$  para E1 e E2.

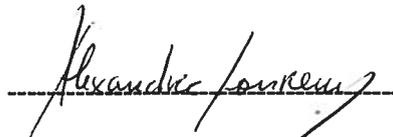
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri,

Lisboa, 16 de abril de 2024

O Presidente do Júri

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal dashed line. The signature is cursive and appears to read 'Tiago de Almeida'.

Primeiro vogal

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal dashed line. The signature is cursive and appears to read 'Alexandre Lourenço'.

Segundo vogal

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal dashed line. The signature is cursive and appears to read 'Isabelia Rodrigues'.